

Embrapa Pecuária Sudeste apresenta tecnologias sustentáveis na COP30 para enfrentar mudanças climáticas

Notícia Marajó

Notícias

13/11/2025 20:31:00

Autor:	Da Redação
Assunto:	Matérias com Citação da Embrapa, Matérias com Citação da Embrapa, Matérias com Citação da Embrapa, Agronegócio, A
	Embrapa, Embrapa Pecuária Sudeste, BRS, Agropecuária, COP30

Durante a **COP30**, que ocorre de 10 a 21 de novembro em Belém (PA), a **Embrapa** Pecuária Sudeste apresentará três tecnologias voltadas para a sustentabilidade da **agropecuária**: Programa Balde Cheio, Guandu **BRS** Mandarin e Guandu **BRS** Guatã.

Essas soluções têm foco na adaptação às mudanças climáticas, recuperação de pastagens degradadas e redução de impactos ambientais, alinhando produtividade com preservação do meio ambiente.

Guandu **BRS** Mandarin: sustentabilidade e produtividade

O Guandu **BRS** Mandarin, cultivado em consórcio com capins tropicais, mostrou-se uma estratégia eficaz para a produção sustentável de bovinos de corte. Entre os benefícios destacados estão:

Melhoria da qualidade do solo, com redução da erosão e incremento na ciclagem de nutrientes.

Recuperação de pastagens degradadas, aumentando a oferta de alimento no período seco.

Redução do uso de insumos químicos, especialmente fertilizantes nitrogenados.

Maior eficiência alimentar, resultando em menor suplementação mineral e redução de até 70% nas emissões de metano por quilo de ganho de peso em comparação com pastagens degradadas.

Essas características tornam o Mandarin uma ferramenta estratégica para mitigar os impactos das mudanças climáticas na pecuária.

Guandu **BRS** Guatã: controle de pragas e adaptação ao clima

O Guandu **BRS** Guatã também contribui para a sustentabilidade, promovendo:

Saúde do solo e redução da dependência de insumos químicos.

Controle natural de nematoides, incluindo *Pratylenchus brachyurus*, *P. zaei*, *Meloidogyne javanica*, *M. incognita* e *Heterodera glycines*, pragas que causam prejuízos bilionários à agricultura.

Alta tolerância ao déficit hídrico, permitindo produção em condições de baixa disponibilidade de água, essencial em cenários de eventos climáticos extremos.

O Guatã, portanto, auxilia tanto na produtividade quanto na adaptação da **agropecuária** às mudanças climáticas.

Programa Balde Cheio: capacitação e aumento da produtividade

O Programa Balde Cheio, premiado recentemente pela FAO, é um programa de capacitação voltado a técnicos e produtores de leite. Presentes em 15 estados, os projetos atendem cerca de 3 mil propriedades com apoio de mais de 70 parceiros.

O programa combina múltiplas dimensões: social, econômica e ambiental, promovendo:

Aumento da produtividade anual, quase quatro vezes maior por hectare que a média nacional.

Capacitação técnica, com foco em sanidade animal, bem-estar, manejo de pastagens e preservação ambiental.

Metodologia prática, em que fazendas se tornam Unidades de Demonstração (UD), onde produtores e técnicos participam de treinamentos teóricos e práticos.

Segundo André Novo, coordenador do programa e chefe de Transferência de Tecnologia da **Embrapa** Pecuária Sudeste, o Balde Cheio promove soluções customizadas para cada propriedade, considerando seu estágio de desenvolvimento e condições locais.

Tecnologias que conectam produtividade e sustentabilidade

As tecnologias da **Embrapa** Pecuária Sudeste apresentadas na **COP30** reforçam a importância de aliar aumento de produtividade à preservação ambiental, oferecendo ferramentas práticas para que produtores enfrentem os desafios das mudanças climáticas e tornem suas atividades mais resilientes.

Fonte: Portal do Agronegócio

Fonte: Portal do Agronegócio

Supremo analisa constitucionalidade de penalidades aplicadas a empresas endividadas

A discussão sobre a distribuição de lucros, dividendos e bonificações por empresas com débitos fiscais voltou ao centro do debate jurídico e econômico. O tema, que afeta diretamente o planejamento societário e a gestão financeira de companhias de todos os portes, está sendo analisado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.161.

O julgamento irá definir se permanecem válidas as penalidades aplicadas a empresas que distribuem valores a sócios e administradores mesmo estando inscritas na dívida ativa da União ou de autarquias federais.

Decisão pode redefinir regras de governança financeira

De acordo com Milena Xavier Linhares de Andrade, advogada da Hemmer Advocacia, o julgamento é decisivo para o ambiente empresarial, pois pode redefinir práticas de governança e planejamento financeiro.

"O tema envolve um equilíbrio delicado entre a necessidade do Estado de preservar o crédito tributário e o direito das empresas à livre iniciativa. Caso o STF autorize a distribuição de lucros mesmo com dívidas fiscais, haverá uma mudança significativa no cenário atual", explica Milena.

A especialista ressalta que uma decisão favorável às empresas poderá alterar a forma como o Fisco aplica penalidades, exigindo novas estratégias de compliance tributário.

Entenda o que diz a legislação atual

Atualmente, empresas com dívidas fiscais não garantidas estão proibidas de distribuir lucros, dividendos ou bonificações. O descumprimento dessa regra pode resultar em multa de até 50% do valor distribuído, limitada a 50% do total do débito.

A norma tem como objetivo evitar a dilapidação do patrimônio empresarial e assegurar o pagamento das dívidas tributárias. Entretanto, enquanto o julgamento no STF não é concluído, as empresas permanecem sujeitas a autuações e penalidades.

Impacto econômico e desigualdade entre tipos societários

Segundo a advogada, o debate não se limita à esfera jurídica -- ele também reflete preocupações econômicas.

"Muitas empresas, especialmente as de pequeno e médio porte, dependem da distribuição de lucros para manter o fluxo de caixa. A manutenção dessa proibição pode gerar insegurança e até comprometer a sobrevivência de alguns negócios", afirma.

Milena também chama atenção para a diferença de tratamento entre sociedades limitadas e anônimas.

Enquanto as limitadas estão sujeitas à restrição, as sociedades anônimas podem distribuir dividendos mesmo possuindo débitos fiscais.

"Essa distinção cria um tratamento desigual entre empresas que exercem o mesmo papel econômico. Uma regulamentação uniforme e proporcional seria o ideal", avalia.

Orientações para empresas enquanto julgamento segue em aberto

O STF ainda não concluiu o julgamento da ADI 5.161, que deve decidir se a penalidade continuará válida ou se dependerá da comprovação de insuficiência patrimonial da empresa.

Enquanto não há decisão definitiva, Milena recomenda prudência:

"As empresas devem revisar suas práticas contábeis, garantir que os débitos estejam parcelados ou devidamente assegurados e manter registros transparentes. Um bom planejamento tributário é essencial para evitar autuações futuras", orienta.

A advogada reforça que, embora a multa de 50% seja questionada por desproporcionalidade, o risco jurídico ainda existe.

"Mesmo que o Supremo flexibilize a regra, a distribuição de lucros em meio a passivos fiscais requer análise técnica e individualizada. O ideal é agir com cautela e buscar orientação especializada para equilibrar riscos e

responsabilidades", finaliza.

Fonte: Portal do Agronegócio

Fonte: Portal do Agronegócio